



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Súmula: Dispõe sobre a análise das contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2017.

Fica aprovado por “AD REFERENDUM”, e eu presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, referente ao exercício financeiro de 2017, em conformidade com o Acórdão Nº 71/19 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 17 de Abril de 2020

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3378 do Jornal Correio do Povo do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019-PMV
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 07/2019-PMV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM GRAMA SINTÉTICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 869606/2018/MC/CAIXA**, de acordo com a ata e despacho administrativo à empresa: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 95.404.968/0001-90, no valor total de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).
Virmond, 20 de abril de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2020-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 12/2020-PMV, cujo objeto é a **"Aquisição de lanche para os servidores que trabalham no período da noite na barreira sanitária"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **W. SOPSCHUK & CIA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 79.051.686/0001-08, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Virmond, 20 de abril de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
Goioxim, 20 de abril de 2020.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-PMNL
Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 02 de abril de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como precluíam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Presencial 08/2020-PMNL, que visa a aquisição de veículo novo para transporte de passageiros, tipo micro-onibus, conforme Convênio nº 114/2019 - SEDU/PARANACIDADE, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste certame à empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA**, declarada vencedora, com o valor de **R\$ 259.800,00** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Abril de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 01/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de cargas de oxigênio (gás medicinal), para utilização no pronto atendimento municipal Severino da Rosa, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP**, com o valor total de **R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 06/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas:
ITENS: 1, 7, 10, 13, 14, 16, 49, 50, 53, 56, 58, 60, 71, 74, 78, 82, 85, 87, 93, 94, 101, 103, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 130, 131, 133, 134, 135, 137 e 140 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com o valor total de **R\$ 70.437,50** (Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);
ITENS: 2, 9, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 42, 45, 46, 47, 48, 55, 57, 59, 66, 69, 72, 73, 77, 79, 84, 86, 89, 91, 92, 96, 100, 104, 109, 110, 113, 116, 121, 126, 127, 128, 129, 132, 136, 138, 142, 143 e 149 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 79.761,40** (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos);
ITENS: 3, 4, 5, 6, 8, 11, 17, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 51, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 75, 76, 80, 81, 83, 88, 95, 97, 98, 99, 106, 108, 119, 139, 141, 144, 145, 146, 147, 148 e 150 - COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 82.357,50** (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 08/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de veículo novo para transporte de passageiros, tipo micro-onibus, conforme Convênio nº 114/2019 - SEDU/PARANACIDADE, em favor da empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA**, com o valor de **R\$ 259.800,00** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), conforme autorização emitida pelo Governo do Estado, através do PARANACIDADE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 049/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 05 de maio de 2020, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo teleffonefax (42) 3656-1002.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-28
DECRETO Nº 101/2020
DATA: 16/04/2020
SÚMULA: Designa Procurador do Município, a exercer simultaneamente, sua função na Administração Direta e no Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão (CRJ).
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Ofício nº 016/2020, de 14 de Abril de 2020 - Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão (CRJ).

Decreta:
Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Waldir Figueiredo Reccanello**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, para exercer simultaneamente, sua função no assessoramento jurídico dos processos licitatórios na Administração Direta e no Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão (CRJ).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Câmara
Município de Virmond e Foz de Jordão
Gabinete da Presidência
PORTARIA Nº 0173/2020
Data: 17 de abril de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;
Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;
Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI);
Considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
Considerando a gravidade do presente momento, em que se faz imperiosa a permanência da adoção das medidas necessárias a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

SEBASTIÃO MENDES
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EDITAL Nº 002/2020
EDITAL NOTA DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Presidente da Comissão e Execução do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Resolução Nº 006/2020, torna público o Edital de Classificação Provisória de Candidatos a Operador de Motoniveladora:

Art. 1º Fica divulgado a nota da prova objetiva e classificação provisória do cargo constante no Anexo deste Edital, conforme disposição do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 2º Quanto à nota da prova objetiva e classificação final obtida, caberá recurso ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado diretamente na Sede do CRJ no período das 8h do dia 22/04/2020 até às 17:00 do dia 24/04/2020, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava/PR, 20 de Abril de 2020.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Presidente do CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EDITAL Nº 002/2020
EDITAL NOTA DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Nº INSC	NOME COMPLETO	RG	CPF	DT. NASC.	VAGA	VERIF EQUIP	CONHEC	SEGUR	HAB	PROD	EXPER	TOTAL
001	ADÃO BETZ	7.548.667-7	021.295.549-70	28/01/1977	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	7,80	8,00	11,60	15,40	16,40	5,00	64,20
002	EUSEU MACHADO	7.839.661-0	034.539.869-62	05/10/1980	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	7,40	7,40	10,00	11,60	14,20	0,00	50,60

Câmara
Município de Virmond e Foz de Jordão
RESOLVE:
Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpr.br.gov.br

PROCESO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 010/2019
TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO
Trata-se Processo de Dispensa de Licitação instaurado com o fito de adquirir câmeras de segurança com sistema de gravação imagens.
Concluído, o procedimento fora realizado no ano de 2019 e o empenho, liquidação e pagamento não ocorreram naquele ano, logo, entendemos por revogar a referida licitação a medida que pensamos não ser possível a aquisição de mercadorias através de procedimento feito no ano anterior sem o devido empenho.
Ainda, conforme e-mail enviado pelo vencedor da licitação o mesmo não mais sustenta a proposta e legalmente pode fazê-lo devido ao tempo decorrido.
Dessa forma, considerando que nos termos da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal "a administração pode anular seus próprios atos, quando citados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; os revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" e, ainda, considerando que o procedimento não gerou efeitos externos e que sua revogação não trará qualquer prejuízo a direitos de terceiros, declara-se revogado o presente processo de dispensa de licitação, com sua consequente envio ao arquivo.
Câmara de Vereadores de Virmond/PR, 17 de abril de 2020.

Elizeu Komineck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº. 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006
PORTARIA Nº. 08/2020
SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Artigo 1º. - Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2020, dia que antecede o Feriado do dia 21 de Abril de 2020, tiras dentes retornando as atividades normais no dia 22 de abril de 2020, a partir das 08:00 horas.
Artigo 2º. - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.
Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, 17 DE ABRIL DE 2020.
ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

SANEPAR
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAT Autorização Florestal para o seguinte empreendimento: Atividade: Corte de vegetação para obras de Implantação da captação de água do Rio Ubazinho. Endereço: Lugar denominado Ubazinho (acesso pela Rua Neri Scheiner). Município: Cândido de Abreu/PR.